

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es pirito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Arto 10 - Fice o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de 🛱 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS), para complementação de des pesas com a construção da caixa d'agua na localidade de Braço do Rio, neste Município.

Paragrafo Único - De acordo com a artigo 46 da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, a despesa acima fica assim classificada:

- DIVISÃO DE OBRAS 4.
- 4.3. Serviço de Agua e Esgotos Sauda Sancamento Abastecimento
- Construção de uma caixa d'água na localidade ! 43.13764491.13 de Braço do Rio.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas...... 24.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a despesas de que trata o artigo lº da presente Lei, advirão do ex

cesso de arrecadação do corrente exercició.

Artº 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, como nela se con-

tem.

Gabinete do Prefeito Municipal/de Conceição da Barra, Es tado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 197

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura nicipal de Conceição da Barra, (ES), em 27 de joutubro de 1977.

> JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO CHEFE DE GABINETE